DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda:	Mônica Daniele Bezerra da Silva	**Matrícula:**	0200001S021953
Email:	smsaltinho@gmail.com	**Telefone:**	(81) 9997-9220

Forma de Contratação Sugerida:
( ) Pregão Eletrônico
( ) Concorrência
(X) Dispensa de licitação — condicionada à confirmação do enquadramento legal e da forma de realização
( ) Inexigibilidade
( ) Outra modalidade cabível, conforme instrução do processo
A modalidade será definida após avaliação jurídica e do valor estimado, observada a Lei nº 14.133/2021.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de recuperar e conservar as superfícies internas e externas da Unidade Mista (Hospital Municipal de Altinho/PE), que apresentam desgaste de revestimentos, descascamentos, manchas, fissuras superficiais e perda de aderência da pintura. A intervenção visa preservar o patrimônio público, melhorar as condições de salubridade, higiene e acolhimento de pacientes, acompanhantes e profissionais e reduzir a deterioração progressiva das instalações.

A execução deverá ser planejada por setores, com isolamento e proteção de equipamentos, mobiliário e áreas assistenciais, de forma a minimizar a interferência nos atendimentos. A contratação de empresa especializada permitirá a preparação adequada das superfícies, a correção de imperfeições e a aplicação de materiais compatíveis com os ambientes hospitalares, assegurando acabamento adequado, durabilidade e facilidade de higienização.

A realização dos serviços contribuirá para a conservação das edificações e para a manutenção de ambientes seguros e apropriados ao funcionamento da unidade de saúde, evitando o agravamento dos danos existentes e futuras despesas de recuperação. A contratação atende ao interesse público e aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, observadas as especificações do Projeto Básico, do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pintura e preparação de superfícies internas e externas do prédio da Unidade Mista (Hospital Municipal de Altinho/PE), com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os serviços e respectivos quantitativos serão os discriminados na planilha orçamentária e no memorial de cálculo integrantes do Projeto Básico, abrangendo preparação de superfícies, correção de imperfeições, aplicação de fundos e tintas, acabamentos, proteção das áreas e limpeza final.

A ART nº PE20261619390 indica 4.845,00 m² como quantitativo técnico de referência, cuja correspondência com os serviços medidos deverá ser conferida pela equipe de engenharia, sem presumir equivalência automática com a soma de todas as áreas de pintura.
A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, conforme documentação técnica anteriormente apresentada, é de R$ 130.227,64 (cento e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), sujeito à confirmação na planilha orçamentária final aprovada.

A formação dos preços deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base nas composições de custos, referências SINAPI pertinentes, BDI, encargos sociais e memória de quantitativos. Antes da instauração do procedimento, a equipe técnica deverá uniformizar a data-base das referências de custos e validar a compatibilidade entre orçamento, Projeto Básico e ART.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Executivo e Termo de Referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

Prazo estimado de execução: 03 (três) meses, contados da ordem de serviço, conforme Termo de Referência. A data de conclusão dependerá da formalização da contratação e da emissão da ordem de serviço.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Alta
( ) Média
( ) Baixa
Justificativa: preservação das condições de uso e conservação de unidade hospitalar em funcionamento.

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não foi identificada dependência obrigatória de outro DFD nos documentos apresentados. A equipe de planejamento deverá confirmar eventuais interfaces com outras intervenções prediais previstas para a unidade.

AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a abertura de processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Altinho/PE, 27 de outubro de 2026

Mônica Daniele Bezerra da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 0200001S021953